

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 15 / 03 / 95

1º

VOTAÇÃO

Ass. Recensão

Projeto de Lei nº 007/95



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 16 / 03 / 95

2º

VOTAÇÃO

Ass. Recensão

"Dispõe sobre a criação de Escola Municipal Rural e determina outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão decreta:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Rural Barreira da Cruz.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica na incumbência de dotar o local de toda infra - estrutura necessária para o perfeito funcionamento da unidade escolar; fornecendo o material didático, merenda escolar, assistência pedagógica aos professores e assistência médica-odontológica aos alunos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A principal razão deste Projeto de Lei, deve-se ao fato do grande número de crianças e adolescentes que residem naquela região e que não dispõem de uma unidade de ensino.

Como é meta prioritária do Governo Federal, a erradicação do analfabetismo no País, e conseqüentemente a manutenção de um maior número de alunos na escola, principalmente os primários, achamos que chegou o momento de todos nós representantes dos Poderes Públicos Municipais, nos mobilizarmos para que todos juntos alcancemos este grande objetivo.

EM 20 / 03 / 95
3º
VOTAÇÃO
Ass. Recensão



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 1.995.

~~Maurenor~~ Rodrigues de Brito

Vereador